

APREENSÃO DE 221.800 CIGARROS NUM SÓ VOO EFETUADA PELA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA

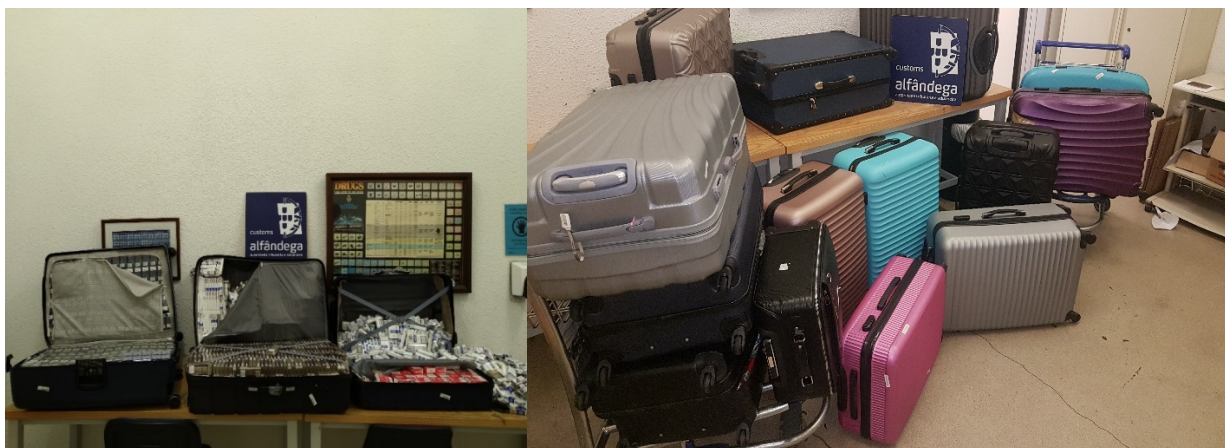
No âmbito da defesa da fronteira externa, mais especificamente do controlo aduaneiro de passageiros, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Alfândega do Aeroporto de Lisboa, procedeu, **no controlo de um só voo**, à **apreensão de 221.800 cigarros** de várias marcas, que, não obstante chegarem em trânsito por Atenas, eram originários de Arménia.

Os cigarros eram transportados por 8 viajantes, de ambos os sexos, de nacionalidade arménia, vindo acondicionados em 14 bagagens de porão.

Encontra-se em causa o não pagamento de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre o tabaco.

Nos termos da legislação em vigor, os cigarros foram apreendidos e serão sujeitos a inutilização, sob controlo aduaneiro.

A deteção do tráfico ilícito de tabaco foi levada a cabo pelos funcionários aduaneiros, através de técnicas de inspeção desenvolvidas pela AT no sentido de reforçar as capacidades para cumprir a sua missão, no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos, à proteção da sociedade e da saúde pública.



Autoridade Tributária e Aduaneira, 13 de novembro de 2019